

PROCESSO Nº 1200.004994.2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de mesa de futmesas.

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

Trata-se de processo administrativo originado pelo documento de formalização de demanda apresentado pela Secretaria Municipal de Educação visando a aquisição de mesa de futmesas.

Considerando que a justificativa da escolha da empresa a ser contratada foi pelo critério da oferta de menor preço apresentado por empresa interessada em apresentar proposta para a Administração Municipal, por decorrência do aviso de dispensa de licitação, divulgado no Diário Oficial do Município em 03 de outubro de 2025, Edição nº 603;

Considerando a proposta encaminhada, a empresa **CA FABRICACOES LTDA (CNPJ: 44.634.189/0001-40)** ofertou o menor preço em consonância com o termo de referência para o item 01;

Considerando que os preços ofertados encontram-se dentro do limite da estimativa realizada por esta Administração Municipal, em observância ao procedimento disciplinado no art. 23, § 1º da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC);

Considerando que a melhor oferta guarda compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, conforme informações prestadas nos autos;

Considerando que o procedimento de contratação direta obedeceu às recomendações da Procuradoria Geral do Município;

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **CA FABRICACOES LTDA (CNPJ: 44.634.189/0001-40)** para contratação do objeto em consonância com o termo de referência, com o valor global da dispensa de licitação de **R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)**;

Pelo exposto, sigam os autos a Assessoria Especial em Licitações para conhecimento e providências ulteriores.

Pão de Açúcar/AL, em 09 de outubro de 2025

Jorge Silva Dantas
Prefeito



Código de verificação: **J1QI-K6Q9-FPM9-489D**

Documento capturado em 09/10/2025 14:27:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): d8b7b41ba26dc545fdcdb0404df97500a0b1a5dd4fec405d0d930c3ebb0a27dd

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade/J1QI-K6Q9-FPM9-489D>.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (***.691.484-**), **PREFEITO**, em 09/10/2025 14:27:47 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023. **IP: 138.36.168.74**



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **J1QI-K6Q9-FPM9-489D**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.